

Circuito SEST SENAT de Caminhada e Corrida de Rua- 2017

REGULAMENTO GERAL

1. A PROVA

A prova denominada Circuito SEST SENAT de Caminhada e Corrida de Rua – Etapa Cariri, será realizada no dia 21/10/2017, por pessoas dos sexos masculino e feminino, denominadas participantes devidamente inscritas.

Informações sobre o evento:

- 1.1 O Circuito SEST SENAT de Caminhada e Corrida de Rua possui distâncias aproximadas de 5 km (5K) e 10 km (10K) para corrida e 2 km (2K) para caminhada;
- 1.2 A largada e a chegada da prova acontecerão na Rua Paulo Maia, Bairro São José – Juazeiro do Norte (De frente a Escola Modelo)
- 1.3 A entrega do chip acontecerá no mesmo dia da entrega do kit do atleta conforme item 5. As informações completas estão no site do evento <http://projetossociais.sestsenat.org.br>;
- 1.4 A concentração para o evento está prevista para iniciar às 18h;
- 1.5 A largada será realizada às 19h;

2. DOS PARTICIPANTES

Os participantes do evento podem ser classificados nas seguintes categorias:

- 2.1 **Trabalhadores em transporte:** aposentado de empresa de transporte, aposentado transportador autônomo, outros modais do transporte, proprietário de empresa do transporte, trabalhador de empresa autônomo, trabalhador empresa com vínculo, dependente de aposentado de empresa de transporte, dependente aposentado transportador autônomo, dependente de outros modais do transporte, dependente proprietário de empresa do transporte, dependente trabalhador de empresa autônomo, dependente trabalhador empresa com vínculo, funcionários do Sest Senat, dependentes dos funcionários do Sest Senat – **COM CADASTRO ATUALIZADO NO SISTEMA DO SEST SENAT;**
- 2.2 Para gratuidade de trabalhadores do transporte e seus dependentes, o cadastro no Sistema de Gestão Integrada - SIGSS deverá estar **atualizado** (para mais informações, contate a Unidade Operacional mais próxima – www.sestsenat.org.br).
- 2.3 **Público geral:** demais pessoas que não se enquadram na categoria anterior;
- 2.4 **Maiores de 60 anos:** pessoas com mais de 60 anos;

3. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

As inscrições serão feitas mediante o preenchimento da ficha de cadastro e inscrição até o dia 13/10/2017 pelo site <http://projetossociais.sestsenat.org.br>. As inscrições poderão ser feitas até a data divulgada ou até que seja atingido o número máximo de participantes: 1500 participantes para a categoria “trabalhadores em transporte” e 1000 participantes para a categoria “público geral” para a corrida e 300 participantes para a categoria “trabalhadores em transporte” e 200 participantes para a categoria “público geral” na caminhada.

- 3.1 A ficha deverá ser totalmente preenchida com os dados verdadeiros do participante, sendo de responsabilidade do atleta o seu preenchimento e a veracidade das informações.
- 3.2 O preenchimento da ficha de inscrição e de seu termo de responsabilidade expressa a declaração do



participante de que conhece o regulamento da prova e concorda com seus termos.

3.3 A inscrição do participante está sujeita a confirmação e validação dos dados por parte da organização.

3.4 Para os participantes fora da categoria de isentos, a data de inscrição será considerada a partir da data da efetivação do pagamento, não da data de preenchimento da ficha.

3.5 O comprovante de inscrição pode ser impresso no site de inscrições do Circuito.

3.6 A organização do evento se reserva o direito de cancelar a inscrição do participante, a qualquer momento, caso identifique que alguma informação constante na ficha de inscrição não seja verdadeira.

3.7 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, e o valor pago da taxa de inscrição não será devolvido.

3.8 O valor da Taxa de inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova ou não retire seu kit no dia divulgado.

3.9 A inscrição para as corridas de 5 Km e 10 Km, ou a caminhada de 2Km, para a categoria Trabalhadores em Transporte, não terá custo. Para a categoria de Público Geral o valor investido será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para a corrida de 5km e 10km e também para a caminhada de 2km, observando os limites citados no item 3. Maiores de 60 anos, tem gratuidade nas inscrições;

3.10 O pagamento das inscrições será realizado exclusivamente por pagamento de boleto bancário emitido no site de inscrições;

3.11 A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

3.12 O atleta que fizer a inscrição e não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, não terá direito de fazer uma nova inscrição;

3.13 Os boletos não pagos até o vencimento, não poderão ser reimpressos e a inscrição ficará bloqueada, assim, não será possível a realização de uma nova inscrição.

4. FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas pelo site: <http://projetossociais.sestsenat.org.br>.

4.2 A vaga somente será garantida e confirmada após a confirmação de pagamento pelo banco emitente.

4.3 O pagamento da Inscrição deverá ser realizado única e exclusivamente por boleto.

4.4 O pagamento será confirmado em até 3 dias úteis.

5. RETIRADA DE KIT

A entrega do kit será realizada nos dias 19/10/2017 das 13h às 21h e 20/10/2017 das 13h às 21h no endereço na unidade do SEST SENAT de Crato localizada na Avenida Padre Cicero, 4400, bairro São José – Crato/CE. Mais informações no site oficial do evento <http://projetossociais.sestsenat.org.br> – Etapa Cariri ou pelos e-mails faleconosco@sestsenat.org.br e valdirbarbosa@sestsenat.org.br.

Parágrafo único: No momento da retirada do kit o participante deverá conferir seus dados e o número de peito, pois não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit e/ou no dia da prova.

5.1 Os participantes inscritos deverão apresentar um documento de identificação oficial (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Conselhos) juntamente com o comprovante de inscrição para a retirada do kit.



5.2 O material de participação que não for retirado pelo atleta nos dias determinados e nas condições previstas neste regulamento NÃO será entregue em data posterior.

5.3 Os kits de participação para a corrida de 5 km e 10 km e Caminhada de 2Km serão compostos por chip, número de peito personalizado, sacochila, viseira, squeeze, camiseta da corrida ou caminhada e medalha (pós prova).

5.4 A retirada de kits poderá ser feita por terceiro, desde que este seja maior de idade e tenha a cópia do documento de identidade do atleta inscrito, comprovante de inscrição e termo de autorização de retirada de Kit por terceiros (disponível no site) preenchido e assinado pelo atleta, e apresentado no ato da retirada do material.

6. REGRAS GERAIS DO EVENTO

6.1 Ao participar deste evento, o atleta inscrito assume a responsabilidade por seus dados fornecidos; aceita totalmente os termos deste regulamento; assume as despesas pessoais de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras necessidades ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

6.2 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento.

6.3 Ao participar deste evento, o atleta inscrito cede todos os direitos de utilização de sua imagem para o Serviço Social do Transporte – SEST, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.

6.4 Todos os participantes do evento, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Serviço Social do Transporte – SEST.

6.5 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos ao evento tem os direitos reservados ao Serviço Social do Transporte – SEST.

6.6 Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeito à autorização e aprovação pelo Serviço Social do Transporte – SEST.

6.7 Durante a prova, haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio médico e seguro de vida e acidentes pessoais conforme as normas de organização de corridas para todos os atletas inscritos. O atendimento médico de emergência será efetuado na REDE PÚBLICA.

6.8 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes no percurso e na arena.

6.9 Haverá postos de hidratação com água ao longo do percurso de caminhada e corrida.

6.10 Sanitários e guarda-volumes serão colocados na arena, à disposição dos participantes inscritos.

6.11 A organização **NÃO RECOMENDA** que sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

6.12 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia.

6.13 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante o evento.

6.14 Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes.



- 6.15** É proibido acessar áreas restritas do evento, ou mesmo pular as grades de contenção em qualquer momento.
- 6.16** A organização do evento, bem como seus parceiros, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, por terceiros ou outros, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos próprios causadores.
- 6.17** Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, **POR ESCRITO**, à organização, até 30 (trinta) minutos após a divulgação.
- 6.18** Aos organizadores caberá suspender o evento por questões de segurança pública, climáticas, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 6.19** O participante que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste regulamento ou, por omissão, deixar de comunicar à organização (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.
- 6.20** O participante assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.
- 6.21** Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.
- 6.22** Ao se inscrever no evento, o participante disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, apoiadores, realizadores e parceiros a enviarem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), a qualquer tempo, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 6.23** O número de peito deverá ser fixado na parte da frente da camiseta do participante, e é de uso obrigatório. O número de peito dará acesso à todos os espaços da Arena, menos àqueles restritos pela Organização.
- 6.24** É obrigatório o uso do número de corrida, sendo que qualquer mutilação ou alteração de tal número implicará a desclassificação do participante.
- 6.25** A idade mínima para participação do Circuito SEST SENAT de Caminhada e Corrida de Rua é de **18 (dezoito) anos** para a modalidade corrida 10 Km, de **16 (dezesseis) anos** para a modalidade de corrida 5 km e de **12 (doze) anos** para a modalidade de caminhada 2 Km. A desobediência desta recomendação excluirá o Serviço Social do Transporte de qualquer responsabilidade sobre os inscritos.
- 6.26** Será invalidada a participação do atleta que não utilizar corretamente o chip eletrônico (quando houver) e número de peito, sob pena de não inclusão do tempo de realização da prova na lista de resultados oficiais. O chip deverá ser amarrado ao cadarço do tênis do atleta participante, sob pena de não inclusão do tempo de realização da prova na lista de resultados oficiais.
- 6.27** Durante a competição os atletas deverão passar pelos tapetes magnéticos para registro dos tempos. Os tapetes magnéticos têm cerca de 1 (um) a 3 (três) centímetros de altura. Cientes dessa informação, os atletas devem observar e ultrapassar esse pequeno obstáculo;
- 6.28** Haverá cronometragem da corrida, usando-se como referência o relógio da largada (tempo bruto), sistema de chip eletrônico (tempo líquido) e anotação manual por árbitros fornecidos pela Federação de Atletismo Estadual.
- 6.29** A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, independentemente da escolha do percurso de 5K ou 10K para corrida ou 2K para caminhada.
- 6.30** O tempo máximo para a largada será de 14 minutos, após esse período o atleta não poderá iniciar a



corrida pelo p3rtico de largada e n3o ter3 o seu tempo cronometrado;

6.31 O participante que n3o estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, ser3 convidado a retirar-se da competi33o, finalizando a prova nesse ponto, a partir do qual a organiza33o n3o ser3 mais respons3vel por qualquer tipo de servi3o ou apoio a esse participante. Ao ser convidado a retirar-se da competi33o, o participante poder3 embarcar no meio de condu33o oferecida pela organiza33o para retornar ao ponto de largada, quando esse servi3o estiver dispon3vel.

6.32 O participante dever3 seguir o trajeto, n3o sendo permitido qualquer meio auxiliar para obter qualquer tipo de vantagem.

6.33 3 proibido o aux3lio de terceiros durante a realiza33o da prova (exceto para os participantes da categoria deficiente visual), bem como o uso de qualquer recurso tecnol3gico sem pr3via autoriza33o.

6.34 N3o haver3 pagamento de cach3 referente 3 participa33o para nenhum participante.

6.35 A participa33o no evento ser3 individual para as provas de corrida de 5K e 10K e de caminhada de 2km.

6.36 A organiza33o da prova reserva-se o direito de incluir no evento participante especialmente convidado.

6.37 3 obriga33o do participante ter conhecimento do percurso que ser3 divulgado no site oficial do evento: <http://projetossociais.sestsenat.org.br>.

6.38 Na hip3tese de desclassifica33o dos primeiros colocados, cancelada pela federa33o de atletismo, ser3o chamados os classificados com o melhor tempo subsequente, sucessivamente.

6.39 O participante que impedir a progress3o de outro atleta, estar3 pass3vel de desqualifica33o da prova.

6.40 O participante deve interromper sua participa33o do evento, imediatamente, se assim for determinado por um membro da equipe m3dica oficial indicada pela ORGANIZA33O.

7. SISTEMA DE CLASSIFICA33O

7.1 Haver3 verifica33o do tempo com o aparelho chip.

7.2 O chip ser3 descart3vel – n3o sendo necess3rio sua devolu33o ap3s a prova.

7.3 Haver3 anota33o manual por 3rbitros designados pela Federa33o de Atletismo Estadual.

7.4 Ser3 utilizado para as premia333es o tempo bruto (ordem de chegada dos atletas), sendo os tempos l3quidos disponibilizados no site <http://projetossociais.sestsenat.org.br> em at3 07 dias ap3s a realiza33o da prova.

8. CLASSIFICA33O DA CORRIDA

8.1 A classifica33o dos participantes na prova ser3 definida conforme sua coloca33o e ser3 publicada no site <http://projetossociais.sestsenat.org.br>. Far3 parte da classifica33o geral da corrida todo participante da etapa regularmente inscrito em sua respectiva prova.

9. PREMIA33O

9.1 Todo participante que completar a prova em conformidade com este regulamento ter3 direito 3s seguintes premia333es espec3ficas:

- a) Todo participante que completar o evento dentro do tempo m3ximo previsto receber3 uma medalha de participa33o.
- b) Ser3o premiados com trof3us os atletas inscritos nas provas de corrida de 05 km e 10 km, nas categorias, trabalhador em transporte, feminino e masculino, p3blico geral, feminino e masculino



e Maiores de 60 anos, feminino e masculino, classificados em 1º, 2º e 3º lugar nas categorias citadas.

9.2 Os participantes da corrida que não estiverem presentes na cerimônia de premiação, no momento da entrega do troféu a que dele fazer jus, terão um prazo de até 30 (trinta) dias corridos para solicitar à ORGANIZAÇÃO, por meio de telefone ou correio eletrônico (88) 3586-8318 valdirbarbosa@sestsenat.org.br para solicitar a retirada na Unidade Operacional

a) Para a retirada do troféu, o requisitante deverá apresentar o documento de identidade do premiado com o troféu.

9.3 As premiações não são cumulativas.

9.4 Todos os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente ao Lounge dos Campeões para aguardar a cerimônia de premiação, portando o número de peito.

9.5 A organização se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação, que será divulgada no dia da prova.

10. DO SORTEIO

10.1 Haverá sorteio de prêmios cedidos pelos parceiros do circuito.

10.2 Para participar do sorteio, o participante deverá destacar o ticket de sorteio, afixado em seu número de peito e depositar na urna que estará disponível no palco central do Circuito para participação no sorteio.

10.3 O número sorteado será o número equivalente ao número de peito do atleta.

10.4 Durante o sorteio, será chamado o número sorteado por 3 (três) vezes e não havendo manifestação, será feita uma contagem até 3 (três) e o número será descartado e um novo número sorteado.

10.5 Para receber o prêmio, é obrigatório a pessoa estar portando o número de peito.

10.6 Mediante ao item 10.4, não serão aceitas reclamações posteriores ao período do sorteio.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO NACIONAL do **Circuito SEST SENAT de Caminhada e Corrida de Rua** – faleconosco@sestsenat.org.br ou valdirbarbosa@sestsenat.org.br.

11.2 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcialmente e divulgar suas atualizações no site <http://projetosociais.sestsenat.org.br> a qualquer tempo.

11.3 As dúvidas ou casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela ORGANIZAÇÃO NACIONAL de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO EXECUTIVO NACIONAL

